

Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO JOANES, Nº 160, APARTAMENTO 02, BAIRRO MENINO DEUS, EM SALTO DO JACUÍ, PELO PERÍODO DE 01/04/25 A 31/03/26, em favor de LUIZ CARLOS JEDE FERREIRA, de CPF 818.929.260-91, no valor de R\$ 1.100,00 mensais, com base no artigo 74, "V", da Lei 14.133/21, conforme processo nº 719/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 019/2025.

Salto do Jacuí, 07 de maio de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal